

PORTARIA N.º 099/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 2202/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n.º 2025.T.11662EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º 1204/2025, publicada no D.O.E. de 03 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47/05, CEZARIO GOMES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G", Matrícula n.º 118.374-5D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.018,08 (três mil e dezoito reais e oito centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIII, da Lei n.º 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n.º 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.074,56 (três mil e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258052

PORTARIA N.º 100/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1885/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, e o que mais consta do processo n.º 2025.T.11103, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º 1826/2023, publicada no D.O.E. de 24 de agosto de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47/05, EDMUNDO SOUZA DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar Operacional, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula n.º 010.642-9H do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 753,83 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei n.º 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 5.759/22; acrescido de R\$ 90,00 (noventa reais), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais) relativos a 04 (quatro) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 3º, §6º da Lei n.º 3.510/10; mais R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação Zona Local 50%, de acordo com o artigo 4º da Lei n.º 1.766 de 15/09/1986, combinado com o artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986; mais R\$ 1.773,70 (mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos), de Gratificação de Infraestrutura e Habitação, de acordo com o artigo 8º c/c inciso V e §3º do artigo 11 da Lei n.º 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei n.º 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.670,10 (dois mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos), mensais. Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258053

PORTARIA N.º 101/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1727/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n.º 2025.T.11656EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º 943/2025, publicada no D.O.E. de 10 de junho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47/05, GISELI DA SILVA LEMOS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula n.º 149.392-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei n.º 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 01 (um) quinquênio, conforme o artigo 13 da Lei n.º 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.521,27 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), mensais.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258056

PORTARIA N.º 102/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 2223/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n.º 2025.T.11669EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º 934/2025, publicada no D.O.E. de 10 de junho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47/05, NEIVA BRISSOW, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula n.º 150.776-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei n.º 7.014/24; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei n.º 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.410,50 (três mil, quatrocentos e dez reais cinquenta centavos), mensais.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 258058

PORTARIA N.º 06/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2024.4.02427EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos